



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 002/2021

PROC. ADMINISTRATIVO N° 04/2021

MODALIDADE / N° - DISPENSA N° 002/2021

BASE LEGAL - MENSAL

REGIME - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO PARA NORMATIZAÇÕES, PROCEDIMENTOS E ROTINAS PARA ATENDER À DEMANDAS DA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA.

CONTRATADO

MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES - ME - CNPJ: 08.603.229/0001-22



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021.

Taperoá - Bahia, 07 de janeiro de 2021.

De: Rita de Cássia Ferreira Cabral

Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O controle interno deve atentar para o cumprimento da legislação vigente, com ênfase para a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, a Lei (federal) no 4.320/1964, a Lei Complementar (federal) no 101/2000 (LRF), a Lei Orgânica do TCM, o Regimento Interno do Tribunal de Contas, a Resolução nº 1.120/05 TCM/BA, e alterações posteriores, a Lei (federal) no 8.666/1993 e a legislação local.

Solicitamos a V. Excia., que autorize a Comissão de Licitação a realizar Processo de Contratação, objetivando a prestação de Serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Controle Interno para Normatizações, Procedimentos e Rotinas para atender à demandas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Taperoá/BA, no valor estimado global em R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Respeitosamente,

Rita de Cássia Ferreira Cabral

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Taperoá- BA, 07/01/2021.

De: RITA DE CÁSSIA FERREIRA CABRAL

Para: DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

Presidente da Câmara Municipal de Taperoá/Ba

Venho, através do presente expediente, solicitar a V. Exa. que determine a abertura de um Processo de contratação da execução de Serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Controle Interno para Normatizações, Procedimentos e Rotinas para atender à demandas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Taperoá/BA, conforme discriminação abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Controle Interno para Normatizações, Procedimentos e Rotinas para atender à demandas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Taperoá/BA.

Estimamos que a despesa Global para a prestação do serviço acima referido será da ordem de **RS 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)**.

REGIME DE EXECUÇÃO- EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

Sendo só para o momento, aguardamos o atendimento à nossa solicitação.

Atenciosamente,

Rita de Cássia Ferreira Cabral


Secretária



Mercia Peixoto

CONSULTORIA PÚBLICA

PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES-ME					
END. COMERCIAL: Rua Waldemar Pinto de Queiroz , 232, Centro, CEP: 44.571-018, Santo Antônio de Jesus-BA					UF:BA
CEP:44571-018		FONE/FAX:75 981152230		CONTATO:MERCIA PEIXOTO	
INSC. ESTADUAL:			CNPJ: 08.603.229/0001-22		
VALIDADE DA PROPOSTA:60 Dias			REPRESENTANTE LEGAL: MERCIA PEIXOTO		
ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	03	Meses	SERVIÇOS DE ACESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO .	4.500,00	13.500,00
Valor Total R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)				4.500,00	13.500,00
RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE					
Santo Antônio de Jesus - Bahia, 04 de janeiro de 2021.					
 MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES-ME					
CNPJ nº. 08.603.229/0001-22 08.603.229/0001-22 MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES-ME RUA WALDEMAR PINTO DE QUEIROZ 2 CENTRO CEP 44.571 018 SANTO ANTONIO DE JESUS - BA					

NETPRIX TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA

Rua Aloisio de Castro, 11 Sala 001 CEP 44.245-000
Conceição do Jacuípe Bahia

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ/BA

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Proposta de Preços

NOME DO PARTICIPANTE: NETPRIX TECNOLOGIA LTDA

ENDEREÇO: Rua Aloisio de Castro, 11, Sala 001, Centro, CEP: 44.245-000

CIDADE: Conceição do Jacuípe-BA

CNPJ: 15.400.352/0001-01

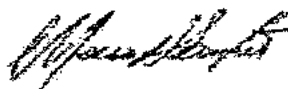
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1.1	Prestação de serviços técnicos especializados ao Departamento de Controle Interno na Câmara Municipal de Taperoá/Ba.
Preço Mensal (por extenso). R\$ 5.000,00(Cinco mil reais)	
Preço Global (por extenso). R\$ 15.000,00(Quinze mil reais)	

Os valores apresentados serão divididos em 04 (quatro) parcelas de igual valor.

Declaramos que as informações acima contidas são de nossa inteira responsabilidade e é a expressão da verdade.

Validade da Proposta: 30(trinta) dias.

Conceição do Jacuípe, 04 de janeiro de 2021.



MOISES DE AQUINO DOS SANTOS

CPF: 793.212.835-87

CNPJ: 15400.352/0001-01

15.400.352/0001-01

NETPRIX TECNOLOGIA &
INOVAÇÃO LTDA - ME

RUA ALOISIO DE CASTRO, 11 - SALA 001
44245-000 CONCEIÇÃO DO JACUIPE / BA



Suprilegis Suprilegis Empreendimentos Ltda.

Ao Senhor

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara

Taperoá - Bahia

Estamos nesta oportunidade, apresentando cotação de Preço Referente Prestação de serviços de assessoria/consultoria em Controle Interno para atender à demandas da Câmara Municipal de Taperoá/BA, conforme a seguir:

ITEM	QTDE.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	03	Meses	SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTROLE INTERNO	4.800,00	9.600,00

Valor Mensal R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Valor Total R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

Validade da proposta: 60 dias

Atenciosamente,

Santa Barbara, 04 de janeiro de 2021.


JOSE MALTA DA SILVA
CPF 430.251.887-15

SUPRILEGIS EMPEENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 04.697.338/0001-03



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS - Nº 96 2 PISO CENTRO - SANTO ANTONIO DE JESUS - BA CEP:
44570-070

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 891000141

Nº ALVARA: 910/2020

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: MÉRCIA FONSECA PEIXOTO LOPES

NOME COMERCIAL / FANTASIA:

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 30/01/2007

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

08.603.229/0001-22

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: RUA SANTO ANTONIO, 49

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

CEP: 44572-065

ATIVIDADES

OUTRAS ATIVIDADES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ATIVIDADE DE CONTABILIDADE

19

69.20-6/01

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

82.11-3/00

HORÁRIO NORMAL: ÚNICO de 08:00 às 18:00

RESTRIÇÕES

É PROIBIDA a carga e descarga de veículos no centro comercial da cidade no horário compreendido entre as 08h00 e às 14h00 nos dias úteis.
NÃO há RESTRIÇÃO de horário às operações de carga e descarga realizadas com motos, automóveis e camionetes.
É PERMITIDA a carga e descarga realizada por veículos de grande porte (exceto carretas) no centro comercial da cidade no horário compreendido entre as 20h00 e às 06h00.
É PERMITIDA aos empresários e particulares (exceto Escolas autorizadas pela Lei Municipal 872/2007) a utilização de "cones", "cavaletes", faixas, sinalizadores ou qualquer outro meio que obstrua o estacionamento regular de veículos ou circulação de pedestres nas calçadas, ruas e vias públicas do Município de Santo Antônio de Jesus.

DATA DE EMISSÃO: 21/07/2020

VALIDADE: 28/02/2021

DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ

AVISO

Manter este documento em local visível em sua empresa

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

<http://contribuintes.prefeiturasaj.ba.gov.br>



24722.2020.910.14.21072020.28022021



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203845168

RAZÃO SOCIAL	
MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	08.603.229/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/12/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES
CNPJ: 08.603.229/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:11 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2021.

Código de controle da certidão: **79E0.CF5A.3A4E.1FF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.603.229/0001-22

Certidão nº: 16442829/2020

Expedição: 20/07/2020, às 09:24:36

Validade: 15/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.603.229/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS**

AV. GOVERNADOR ROBERTO SANTOS

SANTO ANTONIO DE JESUS

BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 6203/2020

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome MÉRCIA FONSECA PEIXOTO LOPES		C.G.A. 891000141	C.N.P.J. 08.603.229/0001-22
Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 49 CASA			
Bairro: CENTRO	CEP: 44572065	Município: SANTO ANTONIO DE JESUS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
20/10/2020

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 18/01/2021

45789.6203.20201020.N.40.1918994



Volter

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.603.229/0001-22
Razão Social: MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES
Endereço: R SANTO ANTONIO 49 CASA / CENTRO / SANTO ANTONIO DE JESUS / BA / 44572-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2020 a 18/01/2021

Certificação Número: 2020122001033426535562

Informação obtida em 20/12/2020 12:03:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 000000000000000000		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) 000000000000000000	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem caracteres) MÉRCIA FONSECA PEIXOTO LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) LEONI GALVÃO PEIXOTO		(mãe) VERA LÚCIA FONSECA PEIXOTO	
NASCIMENTO (data de nascimento) 28-02-1971	IDENTIDADE número 2.745.317-04	Código emissor SSP	UF BA
CPF (Número) 499.085.375-04			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) *****			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA WALDEMAR PINTO DE QUEIROZ			NÚMERO 232
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44571-018	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DE JESUS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA BAHIA :			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 00000000	DESCRIÇÃO DO EVENTO *****
CODIGO DO EVENTO 00000000	DESCRIÇÃO DO EVENTO *****	CODIGO DO EVENTO 00000000	DESCRIÇÃO DO EVENTO *****
NOME EMPRESARIAL MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SANTO ANTÔNIO			NÚMERO 49
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 44572-065	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DE JESUS		UF BA	PÁIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) *****			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (QUINZE MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6920-6/01 Atividade secundária 6920-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10-01-2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 000000000000000000	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE empresa	UF BA
USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FORMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/empresário) <i>Mercia Fonseca Peixoto Lopes</i>			
DATA DA ASSINATURA 10-01-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mercia Fonseca Peixoto Lopes</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Francisco José O. Guedes Chagas
Port. nº 01/07
22/01/07

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2007
JUCEB SOB Nº. 29103750007
Protocolo: 07/007951-0

MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES

Francisco José O. Guedes Chagas
FRANCISCO JOSÉ O. GUEDES CHAGAS
SECRETARIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDI 29103750007		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXX	
TIPO DE EMPRESA (SÓCIO COMPLETO, SÓCIO APRESENTADOR) MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casados) COMUNHÃO PARCIAL	
NOME DO(S) PAI(S) LEONI GALVAO PEIXOTO		NOME DO(S) MÃE(S) VERA LUCIA FONSECA PEIXOTO	
NASCIDO EM (Mês e Ano) 28/02/1971	IDENTIDADE (Número) 274531704	Orgão emissor SSP	UF (Estado) BA
CNPJ (Número) XXXXXXXXXXXX		CNPJ (Número) 499.085.375-04	
RUA WALDEMAR PINTO DE OUEIROZ		NÚMERO 232	
CURTIÇA (Tipo) CASA	BARRIO (Distrito) CENTRO	CEP 44.571-018	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1006
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE JESUS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO ATO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES - ME			
RUA SANTO ANTONIO		NÚMERO 49	
CURTIÇA (Tipo) CASA	BARRIO (Distrito) CENTRO	CEP 44.572-065	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 1006
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE JESUS		UF BA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CURSOS DE ATENDIMENTO ECONOMIA CNPJ 0920501 8211300 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	INSCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
UNIDADE REGISTRADA ATIVIDADES XXXXX.XXXXXXXX	TAXA DO REGISTRO (R\$ CNPJ) 08603229000122	TRANSFERÊNCIA DE SÍDIO DO REGISTRO DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-4M 3-1M			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente jurídico) Mércia Fonseca Peixoto Lopes ME			
DATA DA ASSINATURA 03/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Mércia Fonseca Peixoto Lopes		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>10/12/2010</i>	AUTENTICAÇÃO
--	------------------

Junta Comercial do Estado da Bahia
 Protocolo: 10/270601-R, de 05/12/2010
 Nº 29.1.0375000 1
 MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES ME
 SECRETÁRIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28103750007		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa sem abreviaturas) MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (M): LEONI GALVAO PEIXOTO		FILHO DE (M): VERA LUCIA FONSECA PEIXOTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/2/1971	IDENTIDADE número 274531704	Orgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 499.065.375-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA WALDEMAR PINTO DE QUEIROZ			NÚMERO 242
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44571018	CEP (para entrega de correspondência) (não obrigatório)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE JESUS			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	COD DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA WALDEMAR PINTO DE QUEIROZ			NÚMERO 232
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 44571018	CEP (para entrega de correspondência) (não obrigatório)
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DE JESUS	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) merciafpeixoto@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Quinze Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920601 Atividades Secundárias 8211300 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/1/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08603229000122	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE CENTRO NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Mercia Fonseca Peixoto Lopes ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mercia Fonseca Peixoto Lopes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Maria do Amparo Antunes Ramos</i> Portaria - 061/08 07.12.2016	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2016 SOB Nº: 97617218 Protocolo: 16/567764-3, DE 07/12/2016 Empresa: 29 1 0375000 7 MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES ME <i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL		
Requerimento Eletrônico: 81600991024220			



FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM


FUNDACEM




CERTIFICADO

*Certificamos que MÉRICA FONSECA PEIXOTO LOPES concluiu o CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES
Com "FORMAÇÃO DE PREGOEIRO", promovido pelas Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e
Fundação César Montes - FUNDACEM no período de 13 de abril a 21 de julho de 2019 com
duração de 200 h.*

Salvador - Bahia, 22 de julho de 2019.


Mary Lúcia Carrascosa Silva
Secretaria Geral de Cursos da FACIIP


José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	CH	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
LEI DE LICITAÇÕES, DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA	40	8,3	JOSE AUGUSTO DELGADO	ESPECIALISTA
PROCESSO LICITATÓRIO	40	8,3	ALESSANDRO PRAZERES MACEDO	MESTRE
TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO E ELABORAÇÃO DE EDITAIS	40	8,3	ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA	MESTRE
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	30	9,5	RITA TOURINHO	MESTRA
PREGÕES, PRESENCIAL E ELETRÔNICO	30	8,6	ANTÔNIO ARGOLLO	ESPECIALISTA
IRREGULARIDADES NAS LICITAÇÕES	20	9,6	DALTON EMIR PEREIRA	MESTRE
CARGA HORÁRIA TOTAL	200		O ALUNO OBTVEVE FREQUÊNCIA MÉDIA DE	90%


 COORDENADOR GERAL DO CURSO

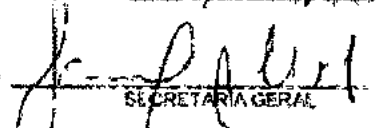
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIM

Nº DO REGISTRO 39.16.2019.2

REGISTRADO A FOLHA Nº 219 DO LIVRO 06

LAURO DE FREITAS 23 DE 07 DE 2019

REGISTRADO POR SEC / SEMIP / FACIM

VISTO 
 SECRETARIA GERAL



UNIBAHIA

FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - UNIBAHIA
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM

FUNDACEM




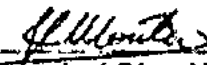
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

CERTIFICADO

Certificamos que **MÉRCIA FONSECA PEIXOTO LOPES**, *concluiu o curso de* **EXTENSÃO**
em **CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**, *promovido pelas* **Faculdades Integradas Ipitanga -**
UNIBAHIA e Fundação César Montes - FUNDACEM *no período de agosto a outubro de*
2013 com duração de 100 h.


Salvador-Bahia, 19 de outubro de 2013.


Dilma Alves de Carvalho
Diretora Acadêmica da UNIBAHIA


José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	CH	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	60	9,8	ANTÔNIO ED. SANTANA	MESTRE
PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTROLE EXTERNO	40	9,8	ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS	DOCTOR
CARGA HORÁRIA TOTAL	100		O ALUNO OBTVEVE FREQUÊNCIA MÉDIA DE	95%
MÉDIA FINAL	9,8			



COORDENADOR GERAL DO CURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO


FACULDADES INTEGRADAS IPTANGA - UNIBAHIA

Nº DO REGISTRO: 0332-2013.2

REGISTRADO A FOLHA Nº: 191 DO LIVRO 01

LAURO DE FREITAS 19 DE Julho DE 2015

REGISTRADO POR: SG/SEDI/UNIBAHIA

VISTO: 
 SECRETARIA GERAL

PARCERIA:
 União das Controladorias Internas da Bahia - UCIB
 União dos Municípios da Bahia - UPB




UCAM
UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
Diretoria de Projetos Especiais

CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Candido Mendes, no uso de suas atribuições, confere a **MÉRCIA FONSECA PEIXOTO LOPES**, o presente Certificado de Curso de Especialização Pós-Graduação "Lato Sensu", em **GESTÃO DE PESSOAS NAS ORGANIZAÇÕES**, com 480 horas, realizado no âmbito da Diretoria de Projetos Especiais, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, da Universidade Candido Mendes.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2001.



PRÓ-REITOR



ALUNO(A)



COORDENADOR GERAL

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM GESTÃO DE PESSOAS NAS ORGANIZAÇÕES

NOME DA ALUNA: MÉRCEIA FONSECA PEIXOTO LOPES NATURALIDADE: SANTO ANTONIO JESUS-BA DATA DE NASCIMENTO: 28/02/1971

TOTAL DE HORAS-AULA: 480 PERÍODO: 19/05/2000 A 31/10/2001 COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR: 9,09

CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO: MÉDIA MAIOR OU IGUAL A SETE (APROVADA), MENOR QUE SETE (REPROVADA)

FREQÜÊNCIA MÍNIMA DE 75% NAS AULAS MINISTRADAS

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	CONCEITO OBTIDO	FREQÜÊNCIA (%)	NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO
Dimensão Psicológica e Sociológica das Organizações	30 h	9,0	100	Ângela Maria Marques da Cruz Gerik	Mestre
Teoria e Princípios Organizacionais	30 h	8,0	100	Marcus Vinícius Rodrigues	Doutor
Gestão do Conhecimento e da Inovação	30 h	9,0	100	Antonio Maurício Castanheira Neves	Livre Docente
Empregabilidade e Legislação Trabalhista	30 h	8,0	100	Alexandre de Souza Agra Belmonte	Doutor
Estratégias Aplicadas à Gestão de Recursos Humanos	30 h	9,5	100	Carlos José Corrêa	Doutor
Ergonomia e Segurança do Trabalho	30 h	9,0	100	Sandive José Santana	Especialista
Qualidade na Gestão de Recursos Humanos	30 h	10,0	100	José Abrantes	Doutor
Gestão de Rh e Sistema de Reconhecimento e Recompensa nas Modernas Organizações	30 h	9,5	100	Débora Dias Gomes	Mestre
Métodos e Técnicas para Gestão dos Postos de Trabalho	30 h	8,0	100	Nilda Maria de C. P. Guerra Leone	Pos-Doutora
Métodos e Técnicas para Capacitação e Avaliação de RH	30 h	9,5	75	Regina Arczynska Lago	Mestre
Marketing e Consultoria de Recursos Humanos na Prestação Interna de Serviços	30 h	10,0	100	Maurício Gonçalves Ganganá	Mestre
Jogos de Empresa	30 h	10,0	95	Antonio Maurício Castanheira Neves	Livre Docente
Metodologia da Pesquisa Científica	60 h	8,5	100	Maisa Gomes Brandão Kullok	Doutora
Metodologia do Ensino Superior	60 h	9,5	100	Maisa Gomes Brandão Kullok	Doutora
Monografia: Quais os Fatores Determinantes para o Desenvolvimento de uma Cultura de Trabalho em Equipe? Estudo de Caso "INSS".	-	9,0	-	Maisa Gomes Brandão Kullok	Doutora

O presente curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE/CES 03/1999.

Registrado sob o n° 404 no livro CCF folha 044 em 07/10/2002

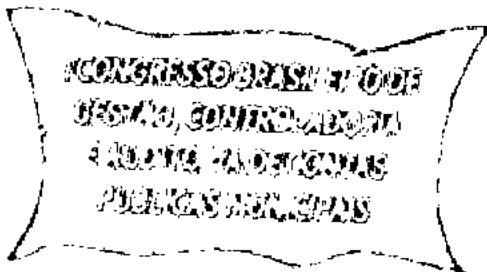


Certificado

Certificamos que

MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES

participou do I CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO, CONTROLADORIA E AUDITORIA DE CONTAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, realizado no período de 27 a 28 de outubro no Auditório da UPB, em Salvador – Bahia, com carga horária total de 15 horas.



Salvador, 28 de outubro de 2012

Realização
FUNDACEM



FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES

Rita Tourinho
RITA TOURINHO
PRESIDENTE

José César Montes
JOSÉ CÉSAR MONTES
COORDENAÇÃO GERAL
PRESIDENTE DA FUNDACEM

Apoio Institucional
Fundações Integradas



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



RANPR

UPB





FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM


FUNDACEM




CERTIFICADO

Certificamos que **MERCIA FONSEGA PEIXOTO LOPES** *concluiu o Curso de* **EXTENSÃO**
em **APERFEIÇOAMENTO EM CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**, *promovido pelas*
Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e Fundação César Montes - FUNDACEM *no*
período de julho a setembro de 2015 com duração de 100 h.

Salvador - Bahia, 20 de setembro de 2015.



Cristiane Paula Feres Costa
Diretora Acadêmica das Faculdades
Integradas Ipitanga - FACIIP



José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM

Capacitação em Licitações e Contratos Públicos

Associação de Transparência Municipal

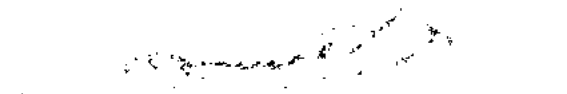
Certificado

Certificamos, para os devidos fins que **MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES** participou do Curso de Capacitação em Licitações e Contratos Públicos com carga horária de 16 horas, ocorrido nos dias 03 e 04 de Dezembro de 2012, realizado no Hotel Fiesta, em Salvador BA.

Salvador, 04 de Dezembro de 2012



Paula Sérgio Silva
Diretor Presidente
Associação de Transparência Municipal



Josemar Almeida
Coordenador

ATM-TEC



FACULDADES INTEGRADAS IPITANGA - FACIIP
FUNDAÇÃO CÉSAR MONTES - FUNDACEM



CERTIFICADO

Certificamos que MÉRCIA FONSECA PEIXOTO LOPES concluiu o Curso de EXTENSÃO em FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, promovido pelas Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP e Fundação César Montes - FUNDACEM no período de outubro a dezembro de 2015 com duração de 100 h.

Salvador - Bahia, 13 de dezembro de 2015.

Cristiane Paula Tavares Costa
Cristiane Paula Tavares Costa
Diretora Acadêmica das Faculdades
Integradas Ipitanga - FACIIP

José César Montes
José César Montes
Coordenador Geral do Curso
Presidente da FUNDACEM



FACS - FACULDADES SALVADOR S/C



Faculdade Salvador de Processamento de Dados

A Diretoria da Faculdade Salvador de Processamento de Dados,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Processamento de Dados

em 07 DE JANEIRO DE 1994 , confere o título de

Tecnólogo em Processamento de Dados a

MERCIA FONSECA PEIXOTO

filha da Sra. Maria Estela Peixoto e do Sr. João Peixoto, brasileiros,

natural do Estado de São Paulo,

nascido(a) a 05 DE ABRIL DE 1964, RG 12.345.678-9

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

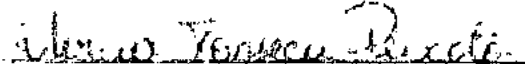
Salvador, 07 DE JANEIRO DE 1994



Diretor



Diretor



Diplomado



Fundação Visconde de Cairu
Faculdade de Ciências Contábeis



O Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairu
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Ciências Contábeis
 em 3 de setembro de 1993, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a
Mércia Fonseca Peixoto

Filha de Leonil Galvão Peixoto e Vera Lucia Fonseca Peixoto, nascida a 28 de fevereiro de 1971,
 natural do Estado da Bahia.

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Samborê, 3 de setembro de 1993


 Secretária


 Prof. Walter Gonçalves de Sá - Diretor

Diplomas

Inst. nº 2.451/93 - Bahia

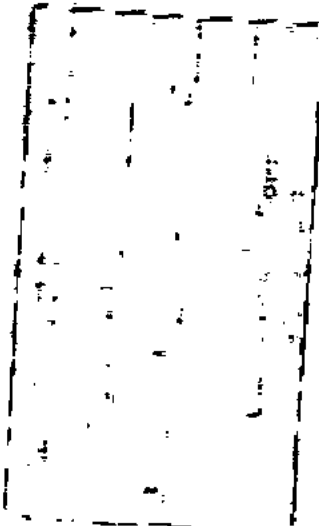
General Electric Company
Box 1000
Schenectady, N.Y.

Mr. J. C. ...
Schenectady, N.Y.

Very truly,
Sincerely,

...

...



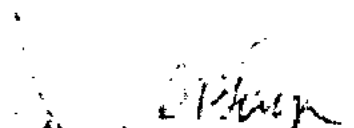
Certificado de Participação

Realização

Apoio

I e

Certificamos que MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES participou do Curso de Controle Interno e Planejamento e Execução no Último Exercício de Governo - realizado em Salvador nos dias 3 e 4 de Abril de 2008, perfazendo uma carga horária total de 16 horas.


Alvaro Augusto P. de Souza
Diretor - Geral


Nilton Aquino Andrade
Instrutor

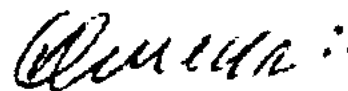

Sérgio Cardoso
Instrutor

CERTIFICADO

CERTIFICO QUE

MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES

PARTICIPOU DO "CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO EM PREGÃO, LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS", REALIZADO NOS DIAS 24 E 25 DE AGOSTO DE 2018, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS, PROMOVIDO PELA DIRECT CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.



Vitor Hugo Morais de Almeida
Diretor





STATUS

Consultoria e Assessoria Pública.

CERTIFICADO

Certificamos que **MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES**, participou do Curso de Controle Interno, ministrado nos dias 27 e 28 de setembro de 2010 pelo Professor **MILTON MENDES BOTELHO** no auditório do Golden Park Hotel em Salvador - BA, com carga horária de 14 horas / aula.

Salvador-BA, 28 de Setembro de 2010.

Prof. Milton Mendes Botelho
Palestrante



Rua Pedro Rego - 494, Jardim Ouro Branco, Barreiras-Ba . Cep: 47.802-400
Fone: 77 3611-4760, e-mail: status.consultoria@hotmail.com

www.statusnet.com.br



Certificado

Certificamos que

Mércia Fonseca Peixoto Lopes

CONINTER
NORTENORDESTE

I ENCONTRO PARA CAPACITAÇÃO DE CONTROLADORES INTERNOS

07 a 10 de novembro de 2007
Salvador - Bahia

participou do CONINTER - I ENCONTRO PARA CAPACITAÇÃO DE CONTROLADORES INTERNOS DO NORTE NORDESTE, realizado entre os dias 07 e 10 novembro de 2007, no Hotel Pestana, na condição de Participante, com carga horária de 25 horas.

Salvador, 10 de novembro de 2007.



REALIZAÇÃO
JAM
JURIDICA
Educação e Eventos

André Araujo
Diretor da Jam Jurídica

CONINTER

ENCONTRO BRASILEIRO PARA CAPACITAÇÃO DE CONTROLADORES INTERNOS

1 a 4
abril
de 2009

Hotel
Mercure
Salvador
Bahia

Certificado

Certificamos que

Mércia Fonseca Peixoto Lopes

participou do 2º CONINTER NACIONAL - Encontro Brasileiro para Capacitação de Controladores Internos,
realizado no período de 1 a 4 de abril de 2009, no Hotel Mercure, Salvador/BA,
com carga horária de 24 horas.

Salvador, 4 de abril de 2009.



André Araújo
Diretor de AAPI JURÍDICA

APOIO INSTITUCIONAL



REALIZAÇÃO



HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	CH	NOTA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
CONTROLE EXTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	60	10,0	RITA TOURINHO	MESTRA
SISTEMA INTEGRADO DA GESTÃO E AUDITORIA	40	10,0	ADELMO GOMES GUIMARAES	ESPECIALISTA
CARGA HORÁRIA TOTAL	100			
MÉDIA FINAL	10,0		O ALUNO OBTVEVE FREQUÊNCIA MÉDIA DE	85%

H. U. U.
 COORDENADOR GERAL DO CURSO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FACULDADES INTEGRADAS IFITANGA - FACIF

Nº DO REGISTRO: 14852015.2

REGISTRADO A FOLHA Nº: 343 DO LIVRO 02

LAURO DE FREITAS 26 DE 03 DE 2016

REGISTRADO POR SGC/SEDI/FACIF

VISTO *[Assinatura]*
 SECRETARIA-GERAL



Prática Capacitação em Gestão Pública Ltda

CNPJ Nº 11.911.354/0001-04

Av. Tancredo Neves, Nº 1189- Sala 1611

Caminho das Árvores, Salvador - BA - CEP:41820-021

Certificado

Certificamos que **MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES** participou do Curso "Controle Interno na Prática", ocorrido no período de 19 a 20 de maio de 2011, em Salvador - BA, promovido pela empresa Prática Capacitação em Gestão Pública Ltda. Carga horária : 16 (dezesseis) horas.

Salvador (Ba), 20 de maio de 2011


Cristiane Queiroz Borges
Sócia-Diretora


Kivio Dias Barbosa Lopes
Facilitador



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

**Projeto de Fortalecimento do Sistema de Controle
Interno Municipal - TCM/BA**



Certificado

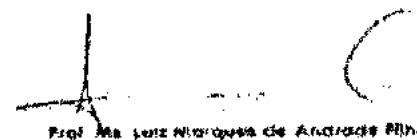
Certificamos que Mércia Fonseca Peixoto Lopes participou da **1ª Oficina de Capacitação de Controladores Internos Municipais** promovida pelo TCM/BA, com o apoio técnico da Fundação Escola de Administração da UFBA, no período de 19 a 23 de setembro de 2011, com carga horária de 40 horas.

Salvador, 23 de setembro de 2011.



Cons. PAULO MARCAJÁ PEREIRA

Presidente do TCM/BA



Prof. Ms. Luiz Nogueira de Andrade Filho

Superintendente da FEA



CON1NTER

Certificado

Certificamos que

Mércia Fonseca Peixoto Lopes

participou do I CON1NTER - I ENCONTRO BAHIA SERGIPE PARA CAPACITAÇÃO
DE CONTROLADORES INTERNOS, realizado entre os dias 23 e 26 de maio de 2007,
no Hotel Vila Galé, com carga horária de 24 horas

**I ENCONTRO BAHIA SERGIPE
PARA CAPACITAÇÃO DE
CONTROLADORES INTERNOS**

**23 a 26
maio/07**

**VILA GALÉ
SALVADOR/BA**


Jam Juridica



CERTIFICADO DE PREGOEIRO

Certificamos que

MÉRCIA FONSECA PEIXOTO

concluiu o **CURSO LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO**, com carga horária de 15 horas, realizado pelo **IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública** na Cidade de **SALVADOR - BA**, nos dias 15 e 16 de janeiro de 2009, proferido pelo instrutor **José Reis Aboboreira**, advogado especialista em Direito Adjetivo e habilitado em Metodologia do Ensino Superior pela UESC.


José Reis Aboboreira
INSTRUTOR / PRESIDENTE - IMAP

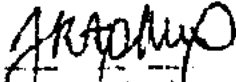


CERTIFICADO DE PREGOEIRO

Certificamos que

Mércia Fonseca Peixoto Lopes

concluiu o Curso PREGÃO PRESENCIAL - CURSO AVANÇADO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO, com carga horária de 8 horas, realizado pelo IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública na Cidade de SALVADOR - BA, no dia 13 de dezembro de 2007, proferido pelo instrutor José Reis Aboboreira, advogado especialista em Direito Adjetivo e habilitado em Metodologia do Ensino Superior pela UESC.


José Reis Aboboreira
INSTRUTOR / PRESIDENTE - IMAP


Afrânio Freire
DIRETOR - IMAP



ECPL

Escola de Contas Públicas do Estado da Bahia

Certificado

Certificamos que **Mercia Fonseca peixoto Lopes** participou do SEMINÁRIO DE CONTROLE, TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO, promovido em parceria com a União das Controladorias Internas do Estado da Bahia, com carga horária de 08 horas.

Salvador, 8 de Agosto de 2018.

Antonio Honorato
Conselheiro Diretor da ECPL

Gildásio Penedo Filho
Conselheiro Presidente do TCE-BA

Denilze Alencar Sacramento
Diretora Adjunta da ECPL



Curso a Distância em Controle Interno Municipal

Atestado

Atesto para os devidos fins que, o(a) Sr.(a) MÉRCIA FONSECA PEIXOTO LOPES, participou do CURSO A DISTÂNCIA EM CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, assistindo as seguintes aulas:

Controle da execução orçamentária e financeira e a observância dos limites constitucionais na despesa pública

Doações, Subvenções, Contribuições, Auxílios Concedidos Operação de Crédito e Limites de Endividamento

Carga horária total de 4 horas.

Salvador, 31 março de 2008



Orlando Santiago
Presidente da UPB



Joaquim de Oliveira Cunha
Diretor da UniUPB





Certificado de Participação

IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública,

Confere este certificado a

NERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES

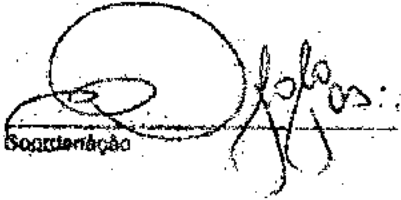
Pela participação no **CURSO SOBRE O CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Realizado em **SALVADOR**


Com carga horária de **32 HORAS-AULA**

Ministrado por **VALMIR RAMALHO**

Ribeirão Preto, **23** de **MARÇO** de **2006**



Coordenação



Participante

IBRAP

Curso: 157.D-CURSO SOBRE O CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRACAO PUBLICA

Data...:23/03/2006 a 24/03/2006

O PAPEL DO "CONTROLE INTERNO"

- Fiscalizacao da gestao fiscal
- Modelos de regulamentacao
- Procedimentos tecnicos de fiscalizacao
- Programa de trabalho da equipe interna

CONCEITOS BASICOS

- Controle interno
- Sistema de Controle interno
- Auditoria interna

FUNDAMENTACAO LEGAL

- Lei 4320/64 e o controle da execucao orçamentaria
- Constituicao Federal
- Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00)

PRINCIPIOS

- Eficiencia
- Eficacia
- Efetividade
- Economicidade

FUNFOQUE

- Da area governamental
- Do funcionamento nos municipios
- Atribuicoes e competencias

ESTRUTURACAO / ORGANIZACAO DO SISTEMA

- Institucionalizacao
- Composicao da equipe
- Perfil pessoal
- Etica e normas

RELATORIOS

- Elaboracao
- Os indicadores de Desempenho

EXERCICIOS E CASOS PRATICOS

Certificado



Conferido à Mércia Fonseca Peixoto Lopes

Pela Participação no Curso Prático de Contabilidade Pública

Realizado: 10 e 11 de Setembro de 2007 - Santo Antonio de Jesus

Carga Horária: 16 horas

TREINNE

TECNOLOGIA EM TREINAMENTOS

Patrícia Andrade Fonseca
Diretora

Dr. Josemar Oliveira
Instrutor



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021.

Taperoá - BA, 07 de janeiro de 2021.

Da: Presidência da Câmara;

Para: Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal;

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar de vossa senhoria providencias no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los para a contratação da empresa **MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES - ME - CNPJ: 08.603.229/0001-22**, com a finalidade de prestar serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Controle Interno para Normatizações, Procedimentos e Rotinas para atender à demandas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Taperoá/BA.

Valor aproximado da despesa mensal é de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

Taperoá- BA, 07 de janeiro de 2021.

DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DA CÂMARA DE TAPEROÁ;

PARA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA;

PRESIDENTE,

Respondendo a solicitação formulada por Vossa Excelência, a respeito da existência de dotação orçamentária para custear as despesas, referente à Contratação de Empresa de natureza jurídica para prestação de serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Controle Interno para Normatizações, Procedimentos e Rotinas para atender à demandas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Taperoá/BA, venho informar-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para este gasto.
- b) A Dotação Orçamentária que correrá tal despesa é:

I-ÓRGÃO/UNIDADE - 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL

II-PROJETO ATIVIDADE - 01.031.0001.2001 - GESTAO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Atenciosamente,

Rita de Cássia Ferreira Cabral

Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

DESPACHO

Após análise da resposta do Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitações a abertura de Processo de contratação dos serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Controle Interno para Normatizações, Procedimentos e Rotinas para atender à demandas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Taperoá/BA, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/93.

Taperoá- BA, 08 de janeiro de 2021.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

Taperoá- BA, 08 de janeiro de 2021.

DO: GABINETE DA PRESIDENCIA;

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COPEL.

Encaminhamos a COPEL para que proceda a análise da solicitação definindo a modalidade do certame, ouvindo assessoria jurídica, retornando em seguida para apreciação e decisão.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2021

PARECER DA CPL N° 04/2021

Em atenção ao despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, referente à Contratação de Empresa de natureza jurídica para prestação de serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Controle Interno para Normatizações, Procedimentos e Rotinas para atender à demandas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Taperoá/BA.

Atesta-se o que segue.

Da análise do processo constatamos que a administração dispõe de dotação orçamentária no montante suficiente a realização da despesa a ser efetivada, conforme parecer do setor contábil e cujo valor define a modalidade do certame como Dispensa de Licitação em razão do Art. 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, solicitamos a V. Exa., o conhecimento da situação de Dispensa de Licitação, sugere que o mesmo seja encaminhado a assessoria jurídica para oferecer parecer, e, em seguida encaminhada ao gabinete para apreciação e deliberação.

Taperoá- BA, 08 de janeiro de 2021.

A Comissão:


Joselina da Silva Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação


Bekilo Antônio dos Santos - Membro


Jociana dos Santos de Jesus - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2021

Taperoá - BA, 08 de janeiro de 2021.

DA: Presidência da Câmara;

PARA: Assessoria Jurídica;

Senhor Advogado,

Em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, solicitamos de V. Sra. que seja examinado a minuta do processo de Dispensa de Licitação em anexo, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.078.016/0001-12
Fones: (75) 3664 1165
E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PARECER JURÍDICO SOBRE APLICABILIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 004/2021
Dispensa de Licitação nº 002/2021

1. O Presidente da Câmara Municipal de Taperoá - BA indaga a esta Assessoria Jurídica acerca da possibilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES - ME (CNPJ/MF Nº 08.603.229/0001-22), com fulcro no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, com o objetivo de contratar empresa para prestar serviço de assessoria/consultoria técnica especializada em controle interno para normatizações, procedimentos e rotinas, para atender às demandas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Taperoá/BA, consoante especificações elencadas em anexo.
2. Informa que necessita desses serviços para atender o interesse público e fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 004/2021, cuja análise realizada concluiu pela indicação da aludida empresa como sendo a contratação mais vantajosa para esta Administração, conforme restou demonstrado no bojo desse processo.
3. Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

4. A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe, também, além das modalidades e procedimento licitatórios, sobre as hipóteses de contratação direta, que são a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

5. Para o caso sob exame, pode-se inferir que é hipótese de dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, incisos II, do sobredito diploma normativo, que possui a seguinte redação:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

6. Deveras, conforme se verifica da proposta técnica e comercial apresentada pela aludida empresa, o valor ofertado para a prestação dos serviços em testilha é inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo 23, a saber, R\$ 17.600,00 (dezessete mil reais e seiscentos reais), autorizando, assim, a contratação direta com base no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

7. Ademais, em consonância com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em privilégios aos princípios da moralidade e impessoalidade, a Autoridade Requisitante, acertadamente, optou por motivar a escolha do fornecedor, bem como, por comprovar a compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado, para fins de demonstração de preenchimentos dos requisitos contidos nos seus incisos I e II, do parágrafo único, cuja robusta fundamentação colacionada aos autos.

8. Do exposto, diante dos fundamentos ora trazidos, bem como, dos argumentos trazidos no ofício requisitório que se adota como se aqui estivesse transcrito, entende pela possibilidade jurídica da contratação direta da empresa MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES - ME (CNPJ/MF Nº 08.603.229/0001-



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

22), por dispensa de licitação com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, pelo que opino pela autorização da contratação direta.

É o parecer.

Taperoá-BA, 08 de janeiro de 2021.

RODRIGO MARTINS
Advogados associados

Jorge Gomes Filho
OAB/BA 38.016



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

DESPACHO DO PRESIDENTE

Pelo presente ato administrativo, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a contratação direta da Empresa **MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES - ME - CNPJ: 08.603.229/0001-22** por dispensa de licitação, com fundamento no inc. II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme fundamentos do Ofício Requisitório e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

Taperoá/Ba, 08 de janeiro de 2021.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°04 /2021.

DISPENSA N° 002/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação da execução de Serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Controle Interno para Normatizações, Procedimentos e Rotinas para atender à demandas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Taperoá/BA e , junto a empresa **MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES - ME - CNPJ: 08.603.229/0001-22** , cujo valor global da contratação será de R\$ 13.500,00, sendo R\$ 4.500,00 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Vigência: até 31.03.2021

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Taperoá, 08 de Janeiro de 2021.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA

Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

CGC: 13.070.016/0001-12

Fones: (75) 3664 1165

E-mail: cmtaperoa@gmail.comPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04/2021.
DISPENSA Nº 002/2021**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação da execução de Serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Controle Interno para Normatizações, Procedimentos e Rotinas para atender à demandas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Taperoá/BA e , junto a empresa **MERCIA FONSECA PEIXOTO LOPES - ME - CNPJ: 08.603.229/0001-22** , cujo valor global da contratação será de R\$ 13.500,00, sendo R\$ 4.500,00 por mês, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Vigência: até 31.03.2021

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Taperoá, 08 de Janeiro de 2021.

DERIVALDO MARCOS DE JESUS DOS SANTOS LISBOA
Presidente da Câmara